



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - FONE (034) 411-0327 - 411-1350 - CEP 38.280

## RESOLUÇÃO Nº CM 18/92

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.988, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Iturama-MG, no uso de suas atribuições, conforme art. 29 c/c 31 da C.F. e art. 39, IX c/c 57 da L.O.M, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º- Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 1.988, tendo em vista, os documentos que não foram encaminhados a esta corte, encontram-se justificado no presente projeto.

Art. 2º- O Presidente da Câmara Municipal de verá tomar as providências cabíveis, enviando ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, todas as documentações exigidas de conformidade com ofício nº 1.141/92 do Parecer Prévio nº 19.014/89 de 11.º 03.92.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 1.992.



*Valtuir Tomaz Dias*  
Valtuir Tomaz Dias  
- Presidente -